



ATA Nº 006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 ATA Nº 006 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste
2 Matogrossense - MT, realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às
3 nove horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências do Escritório Regional de Saúde de Pontes
4 e Lacerda no município de Pontes e Lacerda, com a presença de vinte pessoas conforme relação
5 nominal e lista de presença anexa a esta Ata. Após conferência do quorum a reunião é aberta pela
6 senhora Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte, Secretária Executiva desta Comissão que nesta
7 Reunião está como Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense -
8 Pontes e Lacerda, que compõe a mesa de condução juntamente com a senhora Rosângela da Silva
9 Ferreira Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT, no plenário
10 a Reunião contou com os seguintes membros presentes, Vilmondes Pereira Secretário Municipal de
11 Saúde de Comodoro, Joaquim Luis da Silva Rodrigues Secretário Municipal de Saúde de Conquista
12 D'Oeste, Dalcilene Borges Silva Secretária Municipal de Saúde de Figueiropolis D'Oeste, José
13 Luciano da Silva Secretário Municipal de Saúde de Jauru, Claudiney da Silva, Secretário Municipal
14 de Saúde do município de Nova Lacerda, Lessandra Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde
15 de Rondolandia, Alessandro Jesse da Cunha Secretário Municipal de Saúde de Vale do São
16 Domingos, Márcia Viviane Fernandes da Silva Fantinati Mariano Secretária Municipal de Saúde de
17 Vila Bela da Santíssima Trindade, e os membros suplentes dos municípios de Campos de Júlio
18 Cristian Eduardo Bonapaz, Jauru Edvaldo Alves Bento, Pontes e Lacerda Tatiana Paula Ferreira
19 Ferraz e os representantes do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Ilda Aparecida da
20 Silva, Jucinei Cláudio Curvo da Boa Morte, Marioalberto Ribeiro Chagas, Nara Lucia Silva de
21 Andrade Karling e Sergio Graça Ferreira, Sergio Graça Ferreira. A senhora Nilva cumprimenta a
22 plenária e agradece a todos os membros desta Comissão que contribuíram para o andamento das
23 demandas tratadas nas Reuniões no decorrer deste ano e diz que foi solicitado a **Inclusão das**
24 **seguintes Pautas:** a) Aprovação das **Resoluções Nº 015;** b) Aprovação da **Resolução Nº 016;** c)
25 Aprovação da **Resolução Nº 017;** d) Aprovação da **Resolução Nº 018;** e) Aprovação da **Resolução**
26 **Nº 019;** f) Aprovação da **Resolução Nº 020;** g) Aprovação da **Resolução Nº 021;** h) Aprovação da
27 **Resolução Nº 022;** i) Aprovação da **Resolução Nº 023;** j) Aprovação da **Resolução Nº 024;** l)
28 Aprovação da **Resolução Nº 025.** m) Aprovação da **Resolução Nº 026;** n) Aprovação da **Resolução**
29 **Nº 027;** o) Aprovação da **Resolução Nº 028;** p) Aprovação da **Resolução Nº 029;** q) Aprovação da
30 **Resolução Nº 030;** as Inclusões de Pautas foram aceitas por consenso. Dando continuidade aos
31 trabalhos é feito a leitura da **Pauta 1)** Aprovação da **Resolução Nº 010** que dispõe sobre a
32 Desabilitação do Laboratório Público e Privado que presta serviços ao SUS, classificado Tipo I para
33 realizarem exames citopatológicos do colo de útero aos municípios da Região de Saúde Sudoeste
34 Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **2)** Aprovação da **Resolução Nº 011** que dispõe sobre a
35 Conclusão da Obra da Academia de Saúde no Município de Comodoro, situada na Região de Saúde
36 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **3)** Aprovação da **Resolução Nº 012** que dispõe
37 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de
38 Nº14168.593000/1150-01 no valor de R\$ 299.485,36 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e
39 oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Córrego
40 do Ouro CNES 2394669, Posto de Saúde de Lucialva CNES 2394677 e Unidade Básica de Saúde
41 Comunidade Rural de São José com recurso de Emenda Parlamentar nº 2550002, para o município
42 de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **4)**





43 Aprovação da **Resolução Nº 013** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de
44 Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº14168.593000/1150-03 no valor de R\$
45 154.029,70 (cento e cinquenta e quatro mil e vinte e nove reais e setenta centavos) para Unidade
46 Básica de Saúde Posto de Saúde Córrego do Ouro CNES 2394669, Posto de Saúde de Lucialva
47 CNES 2394677, Unidade de Saúde da Família I Jauru CNES 2394642, Unidade de Saúde da Família
48 II CNES 2654318 e Centro de Saúde de Jauru CNES 2394634 com recurso de Emenda Parlamentar
49 nº 81001084, para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
50 Estado de Mato Grosso; 5) Aprovação da **Resolução Nº 014** que dispõe sobre a Proposta de
51 Ampliação da Unidade de Saúde da Família I Jauru CNES 2394642, Proposta de Nº
52 14168.593000/1150-02 no valor de R\$ 217.875.00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e setenta e
53 cinco reais) com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084, para o município de Jauru, situado na
54 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; 6) Aprovação da **Proposição**
55 **Operacional Nº 005** que dispõe sobre a definição do fluxo de encaminhamento de exames
56 histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames
57 Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser referência da Região de Saúde Sudoeste
58 Matogrossense do Estado de Mato Grosso; 6) Aprovação da **Proposição Operacional Nº 006** que
59 dispõe sobre Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
60 para Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde de Jauru CNES 2394634, transferido fundo a fundo
61 para o Município de Jauru; 7) Aprovação da **Resolução Nº 015** que dispõe sobre a Proposta de
62 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº11540.349000/1150-01 no valor
63 de R\$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais) para Unidade Básica de
64 Saúde da Família II Mão Amiga CNES 3008223 e Unidade Básica de Saúde da Família I Tereza de
65 Bengala CNES 2615495 com recurso de Emenda Parlamentar nº 828920012, para o município de
66 Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
67 Mato Grosso; 8) Aprovação da **Resolução Nº 016** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de
68 Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº11540.349000/1150-03 no valor de R\$
69 71.960,00 (setenta e um mil e novecentos e sessenta reais) para Unidade Básica de Saúde da Família
70 I Tereza de Bengala, CNES 2615495 com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084, para o
71 município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense
72 do Estado de Mato Grosso; 9) Aprovação da **Resolução Nº 017** que dispõe sobre a Proposta de
73 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº13.150.233000/1150-01 no valor
74 de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) para Aquisição de Equipamento/Materiais permanente para
75 Unidade Básica de Saúde Hueverton Bruno Da Silva Rabelo CNES 2393816 com recurso de Emenda
76 Parlamentar nº81001084 para o município de Rondolândia-MT, situado na Região de Saúde
77 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; 10) Aprovação da **Resolução Nº 018** que dispõe
78 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
79 04.330.355000/1150-01 no valor de R\$ 553.880,50 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e
80 oitenta reais e cinquenta centavos) para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) CNES: 999999 com
81 recurso de Emenda Parlamentar nº 28220006 para o município de Pontes e Lacerda, situado na
82 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; 11) Aprovação da **Resolução**
83 **Nº 019** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta
84 de Nº 04.330.355000/1150-02 no valor de R\$ 23.302,00 (vinte e três mil trezentos e dois reais) para





85 Unidade de Saúde da Família Parque São Cristóvão CNES 3752615 com recurso de Emenda
86 Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde
87 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **12) Aprovação da Resolução Nº 020** que dispõe
88 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
89 04.330.355000/1150-03 no valor de R\$ 48.347,80 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete
90 reais e oitenta centavos) para UBS - Municipal (Jardim Santa Fé) CNES: 999999 com recurso de
91 Emenda Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde
92 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **13) Aprovação da Resolução Nº 021** que dispõe
93 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
94 04.330.355000/1150-04 no valor de R\$ 46.277,80 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais
95 e oitenta centavos) para USB – Municipal (Residencial Glória) CNES: 999999 com recurso de
96 Emenda Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde
97 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **14) Aprovação da Resolução Nº 022** que dispõe
98 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
99 04.330.355000/1150-05 no valor de R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)
100 para Unidade de Saúde da Família Pedro Prestes CNES 3752623 com recurso de Emenda
101 Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde
102 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **15) Aprovação da Resolução Nº 023** que dispõe
103 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
104 04.330.355000/1150-06 no valor de R\$ 97.044,00 (noventa e sete mil e quarenta e quatro reais) para
105 Unidade de Saúde da Família Morada da Serra CNES 3008193 com recurso de Emenda Parlamentar
106 nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste
107 Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **16) Aprovação da Resolução Nº 024** que dispõe sobre a
108 Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-
109 07 no valor de R\$ 99.708,00 (noventa e nove mil setecentos e oito reais) para Unidade de Saúde Bela
110 Vista CNES 2699087 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes
111 e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **17)**
112 **Aprovação da Resolução Nº 025** que dispõe a sobre a Proposta de Aquisição de
113 Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-08 no valor de R\$
114 47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais) para Unidade de Saúde da Família São José CNES:
115 5552729 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda,
116 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **18) Aprovação da**
117 **Resolução Nº 026** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente,
118 Proposta de Nº 04.330.355000/1150-09 no valor de R\$ 71.990,00 (setenta e um mil novecentos e
119 noventa reais) para Unidade de Saúde da Família Assentamento Triunfo CNES: 5490677 com
120 recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084 para o município de Pontes e Lacerda, situado na
121 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **19) Aprovação da Resolução**
122 **Nº 027** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta
123 de Nº 04.330.355000/1150-10 no valor de R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta
124 reais) para Unidade de Pronto Atendimento CNES: 999999 com recurso de Emenda Parlamentar nº
125 81001105 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste
126 Matogrossense do Estado de Mato Grosso; sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais





127 Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-11 no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil)
128 para Laboratório Municipal de Pontes e Lacerda CNES: 7313934 com recurso de Emenda
129 Parlamentar nº 28220006 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde
130 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **20) Aprovação da Resolução Nº 028** que dispõe
131 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
132 04.330.355000/1150-11 no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil) para Laboratório Municipal de
133 Pontes e Lacerda CNES: 7313934 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28220006 para o
134 município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
135 Mato Grosso; **21) Aprovação da Resolução Nº 029** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de
136 Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 13840.464000/1150-01 no valor de R\$
137 71.990,00 (Setenta e Um mil novecentos e noventa reais) para Unidades PSF 1 Dercides Dias de
138 Moraes CNES 5513103 e PSF 2 Nanci Aparecida Dorigan Arrias CNES 2393778 com recurso de
139 Emenda Parlamentar nº 81001084, para o município de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde
140 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; **22) Aprovação da Resolução Nº 030** que dispõe
141 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
142 11381.070000/1150-01 no valor de R\$ 72.985,00 (Setenta e dois mil reais e novecentos e oitenta e
143 cinco reais) para USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA CNES 6824498 e USF 2
144 SENADOR JONAS PINHEIRO CNES 6825060, com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084,
145 para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
146 Estado de Mato Grosso; **Temas para Apresentação e Discussão: A) RAG – Relatório Anual de**
147 **Gestão do ano de 2011 (dois mil e onze) do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade; B)**
148 **Regulação com Referências para os Hospitais São Luiz, Samaritano e Hospital Regional de**
149 **Cáceres.** Na sequência a senhora Nilva passa para os **Informes**, o senhor Marioalberto Ribeiro
150 Chagas Técnico da Atenção em Saúde no Escritório Regional de Saúde diz que o Sistema do - e-SUS
151 sistema já está em uso, diz que apenas dois municípios da Regional estão empregando o Sistema e
152 que de fevereiro a março todos deverão utilizá-lo. O senhor Marioalberto Ribeiro Chagas Técnico da
153 Atenção em Saúde, diz que os municípios de Figueiropolis D'Oeste, Jauru e Vila Bela da Santíssima
154 Trindade (que) ainda não colocaram em dias o SIA – Sistema de Informação Ambulatorial deverão
155 colocar. A senhora Márcia Viviane Fernandes da Silva Fantinati Mariano Secretária Municipal de
156 Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, diz que o município não conseguiu regularizar a questão
157 do SIA porque o problema está com o Sistema e este fato já foi informado a SES. O senhor
158 Marioalberto diz que estará oficializando a SES que os municípios informaram que o problema é o
159 Sistema. A senhora Ilda Aparecida da Silva servidora do Escritório Regional de Saúde-Técnica da
160 Atenção em Saúde, informa sobre o andamento do Plano de Oncologia, diz que ela e a senhora Ana
161 Carolina Guedes Técnica da Atenção em Saúde estiveram no município de Cáceres para discutirem
162 com os servidores do Hospital Regional e do Escritório Regional de Saúde de Cáceres o Plano,
163 apresenta aos presentes algumas Planilhas que serão entregues aos gestores para estes discutirem com
164 os enfermeiros em seus municípios os entraves encontrados na assistência Oncológica, diz que será
165 visto uma data para que esses profissionais venham ao Escritório debaterem essas questões. O senhor
166 Sergio Graça Ferreira médico Regulador do Escritório Regional de Saúde, diz que os municípios tem
167 feito algumas solicitações no SISREG - Sistema da Regulação com informações equivocadas como,
168 por exemplo, endereço do paciente e em decorrência dessas erro inconsistências algumas solicitações





169 estão sendo devolvidas, diz que outras devoluções têm ocorrido por causa do descumprimento do
170 Protocolo Clínico da Regulação – solicita aos Gestores presente que cobrem de seus médicos o
171 cumprimento do Protocolo Clínico e que os mesmos tenham critérios ao fazer as solicitações. A
172 senhora Nara Lucia Silva de Andrade Karling Técnica da Vigilância Epidemiológica no Escritório
173 Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, diz que os municípios deverão retirar vacina, insulina e as
174 medicações para os meses de dezembro e janeiro, até o dia 16 (dezesesseis) de dezembro de dois mil e
175 quinze, lembra que os relatórios e os pedidos deverão ser encaminhados nos prazos determinados. O
176 senhor Jucinei Cláudio Curvo da Boa Morte, Técnico da Vigilância Sanitária e Ambiental no
177 Escritório de Saúde, comunica que o senhor Luciano solicitou que ele fizesse dois informes: o
178 primeiro é que a Campanha da vacina Anti Rábica foi prorrogada até o dia 30 (trinta) de janeiro de
179 dois mil e dezesesseis, o segundo diz respeito ao Plano de contingência da DENGUE, entrega de Ofício
180 aos municípios que não encaminharam os Planos para serem homologados pela Coordenadoria de
181 Vigilância Ambiental. A senhora Rosângela da Silva Ferreira Vice Regional do COSEMS/MT,
182 informa que na Reunião da CIB, a equipe do Hemocentro apresentou o Plano Diretor do Banco de
183 Sangue para o Estado e que a Região precisará discutir o Plano Diretor do Banco de Sangue da
184 Regional. A senhora Rosângela diz que os equipamentos do Complexo Regulador, foi liberado para
185 os municípios, informa que o financiamento do Plano do HPP – Hospital de Pequeno Porte, ficou
186 pré-aprovado na ultima Reunião da CIB. A senhora Rosângela, fala sobre o levantamento do saldo
187 devedor do Estado aos municípios, diz que é válido fazer o levantamento apesar de que, dá trabalho,
188 coloca que é preciso, por exemplo, comprovar por meio de extrato e tudo mais. Informa que têm um
189 recurso da CIR que vai vir no valor de vinte mil e que foi falado que o recurso vira para o município
190 do Vice Regional do COSEMS, porém, acredita que deverá continuar com o município de Pontes e
191 Lacerda. A senhora Rosângela, informa que foi apresentado o Plano de Respiração Aguda e que
192 aparece o município de Comodoro com grande índice. A senhora Rosângela, diz que os casos mais
193 críticos de Chikungunya, Zika Vírus e Dengue deverão ser investigados e é só encaminhar ao MT
194 Laboratório os casos cruciais, pois, eles só possuem nitrogênio para poucas amostra e será preciso
195 abrir orçamento para adquirir mais. A senhora Rosângela, informa que as inscrições para apoiador do
196 COSEMS na Regional vão estar abertas por meio de edital e deverão ir até o fim do ano, fala que os
197 municípios que tiverem pessoas interessadas poderão se inscrever, diz que a esta pessoa vai participar
198 na CIR da nossa Regional e de Cáceres. A senhora Andressa Carla Costa de Souza Secretária
199 Executiva do CISVAG – Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Guaporé, informa
200 que os contratos com os médicos encerram dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente mês e que é
201 preciso rever algumas questões referentes à renovação ou não dos contratos, coloca que têm se varias
202 reclamações contra o médico Urologista senhor José Esteves que atende no Consorcio, após algumas
203 colocações foi acordado que se mude o médico. A senhora Nilva, segue para as **Pactuações** sendo o
204 **Primeiro Ponto da Pauta** aprovação da **Resolução Nº010** que dispõe sobre a Desabilitação do
205 Laboratório Público e Privado que presta serviços ao SUS, classificado Tipo I para realizarem
206 exames citopatológicos do colo de útero aos municípios da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense
207 do Estado de Mato Grosso, após varias colocações sobre o fato do Laboratório não atender o que
208 versa a Portaria GM Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em
209 Citopatologia na prevenção do câncer de colo de útero a mesma é aprovada por unanimidade.
210 Seguindo para o **Segundo Ponto da Pauta** que é a aprovação da **Resolução Nº 011** que dispõe sobre





211 a Conclusão da Obra da Academia de Saúde no Município de Comodoro, situada na Região de Saúde
212 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso da plenária.
213 Dando continuidade, passa-se para o **Terceiro Ponto da Pauta** sendo esta aprovação da **Resolução**
214 **Nº 012** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta
215 de Nº 14168.593000/1150-01 no valor de R\$ 299.485,36 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos
216 e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde
217 Córrego do Ouro CNES 2394669, Posto de Saúde de Lucialva CNES 2394677 e Unidade Básica de
218 Saúde Comunidade Rural de São José com recurso de Emenda Parlamentar nº 2550002, para o
219 município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso
220 esta é aprovada por unanimidade. Seguindo para o **Quarto Ponto da Pauta** sendo aprovação da
221 **Resolução Nº 013** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente,
222 Proposta de Nº 14168.593000/1150-03, no valor de R\$ 154.029,70 (cento e cinquenta e quatro mil e
223 vinte e nove reais e setenta centavos) para Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Córrego do Ouro
224 CNES 2394669, Posto de Saúde de Lucialva CNES 2394677, Unidade de Saúde da Família I Jauru
225 CNES 2394642, Unidade de Saúde da Família II CNES 2654318 e Centro de Saúde de Jauru CNES
226 2394634 com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084, para o município de Jauru, situado na
227 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, que após algumas
228 considerações é aprovada por consenso. Na sequência temos o **Quinto Ponto da Pauta** que é a
229 aprovação da **Resolução Nº 014** que dispõe sobre a Proposta de Ampliação da Unidade de Saúde da
230 Família I Jauru CNES 2394642, Proposta de Nº 14168.593000/1150-02 no valor de R\$ 217.875,00
231 (duzentos e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais) com recurso de Emenda Parlamentar nº
232 81001084, para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
233 Estado de Mato Grosso, onde a mesma é aprovada por consenso. Dando continuidade passa-se para o
234 **Sexto Ponto da Pauta** sendo esta aprovação da **Proposição Operacional Nº 005** que dispõe sobre a
235 definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em
236 Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico
237 para ser Referência da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso sendo a
238 mesma aprovada por unanimidade. Seguindo os para o **Sétimo Ponto da Pauta** temos a aprovação
239 da **Proposição Operacional Nº 006** que dispõe sobre Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no
240 valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde de Jauru
241 CNES 2394634, transferido fundo a fundo para o Município de Jauru que é aprovada por consenso da
242 plenária. Na sequência temos o **Oitavo Ponto da Pauta** que é a aprovação da **Resolução Nº 015** que
243 dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de
244 Nº 11540.349000/1150-01 no valor de R\$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e
245 sessenta reais) para Unidade Básica de Saúde da Família II Mão Amiga CNES 3008223 e Unidade
246 Básica de Saúde da Família I Tereza de Bengala CNES 2615495 com recurso de Emenda
247 Parlamentar nº 828920012, para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região
248 de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, onde a mesma é aprovada por
249 unanimidade. Seguindo para o **Nono Ponto da Pauta** que é a aprovação da **Resolução Nº 016** que
250 dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de
251 Nº 11540.349000/1150-03 no valor de R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais)
252 para Unidade Básica de Saúde da Família I Tereza de Bengala CNES 2615495 com recurso de





253 Emenda Parlamentar nº 81001084, para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na
254 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, esta é aprovada por consenso.
255 Dando continuidade passa-se para o **Décimo Ponto da Pauta**, sendo este, aprovação da **Resolução**
256 **Nº 017** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta
257 de Nº 13.150.233000/1150-01 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para Aquisição de
258 Equipamento/Materiais permanente para Unidade Básica de Saúde Hueverton Bruno Da Silva Rabelo
259 CNES 2393816 com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084 para o município de Rondolândia-
260 MT, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é
261 aprovada por consenso da plenária. Dando continuidade passa-se para o **Décimo Primeiro Ponto da**
262 **Pauta** sendo este aprovação da **Resolução Nº 018** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de
263 Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-01 no valor de R\$
264 553.880,50 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para
265 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) CNES: 999999 com recurso de Emenda Parlamentar nº
266 28220006 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste
267 Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a Pauta é aprovada por consenso. Seguindo para o
268 **Décimo Primeiro Ponto da Pauta** sendo este aprovação da **Resolução Nº 019** que dispõe sobre a
269 Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-
270 02 no valor de R\$ 23.302,00 (vinte e três mil trezentos e dois reais) para Unidade de Saúde da
271 Família Parque São Cristóvão CNES 3752615 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28240003
272 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
273 Estado de Mato Grosso a mesma é aprovada por unanimidade. Na sequência temos o **Décimo**
274 **Segundo Ponto da Pauta**, sendo este, aprovação da **Resolução Nº 020** que dispõe sobre a Proposta
275 de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-03 no
276 valor de R\$ 48.347,80 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para
277 UBS - Municipal (Jardim Santa Fé) CNES: 999999 com recurso de Emenda Parlamentar nº
278 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste
279 Matogrossense do Estado de Mato Grosso a mesma é aprovada por consenso da plenária. Seguindo
280 para o **Décimo Terceiro Ponto da Pauta** sendo este aprovação da **Resolução Nº 021** que dispõe
281 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
282 04.330.355000/1150-04 no valor de R\$ 46.277,80 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais
283 e oitenta centavos) para USB – Municipal (Residencial Glória) CNES: 999999 com recurso de
284 Emenda Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde
285 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso a mesma é aprovada por unanimidade. Seguindo
286 para o **Décimo Quarto Ponto da Pauta** sendo este aprovação da **Resolução Nº 022** que dispõe sobre
287 a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
288 04.330.355000/1150-05 no valor de R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)
289 para Unidade de Saúde da Família Pedro Prestes CNES 3752623 com recurso de Emenda
290 Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde
291 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso esta é aprovada por consenso. Na sequência
292 temos o **Décimo Quinto Ponto da Pauta** sendo este aprovação da **Resolução Nº 023** que dispõe
293 sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº
294 04.330.355000/1150-06 no valor de R\$ 97.044,00 (noventa e sete mil e quarenta e quatro reais) para

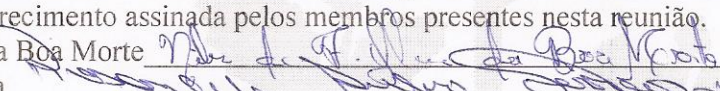
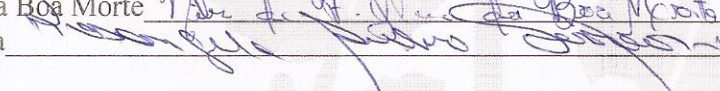




295 Unidade de Saúde da Família Morada da Serra CNES 3008193 com recurso de Emenda Parlamentar
296 nº 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste
297 Matogrossense do Estado de Mato Grosso aprovada por unanimidade. Dando continuidade passa-se
298 para o **Décimo Sexto Ponto da Pauta** sendo esta aprovação da **Resolução Nº 024** que dispõe sobre a
299 Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-
300 07 no valor de R\$ 99.708,00 (noventa e nove mil setecentos e oito reais) para Unidade de Saúde Bela
301 Vista CNES 2699087 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28240003 para o município de Pontes
302 e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso aprovada
303 por consenso. Seguindo para o **Décimo Sétimo Ponto da Pauta** sendo esta aprovação da **Resolução**
304 **Nº 025** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta
305 de Nº 04.330.355000/1150-08 no valor de R\$ 47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais) para
306 Unidade de Saúde da Família - São José CNES: 5552729 com recurso de Emenda Parlamentar nº
307 28240003 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste
308 Matogrossense do Estado de Mato Grosso sendo aprovada por unanimidade. Na sequência temos o
309 **Décimo Oitavo Ponto da Pauta** sendo esta aprovação da **Resolução Nº 026** que dispõe sobre a
310 Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-
311 09 no valor de R\$ 71.990,00 (setenta e um mil novecentos e noventa reais) para Unidade de Saúde da
312 Família Assentamento Triunfo CNES: 5490677 com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084
313 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
314 Estado de Mato Grosso que é aprovada por consenso da plenária. Na sequência temos o **Décimo**
315 **Nono Ponto da Pauta** sendo esta aprovação da **Resolução Nº 027** que dispõe sobre a Proposta de
316 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-10 no valor
317 de R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta reais) para Unidade de Pronto Atendimento
318 CNES: 999999 com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001105 para o município de Pontes e
319 Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso; sobre a
320 Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-
321 11 no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para Laboratório Municipal de Pontes e
322 Lacerda CNES: 7313934 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28220006 para o município de
323 Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso a
324 mesma é aprovada por unanimidade. Seguindo para o **Vigésimo Ponto da Pauta** sendo esta
325 aprovação da **Resolução Nº 028** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de
326 Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-11 no valor de R\$
327 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para Laboratório Municipal de Pontes e Lacerda CNES: 7313934
328 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28220006 para o município de Pontes e Lacerda, situado na
329 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso sendo aprovada por consenso.
330 Dando continuidade passa-se para o **Vigésimo Primeiro Ponto da Pauta** sendo esta aprovação da
331 **Resolução Nº 029** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente,
332 Proposta de Nº 13840.464000/1150-01 no valor de R\$ 71.990,00 (Setenta e Um mil novecentos e
333 noventa reais) para Unidades PSF 1 Dercides Dias de Moraes CNES 5513103 e PSF 2 Nanci
334 Aparecida Dorigan Arrias CNES 2393778 com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084, para o
335 município de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato
336 Grosso sendo aprovada por unanimidade. Na sequência temos o **Vigésimo Segundo Ponto da Pauta**





337 sendo este aprovação da **Resolução Nº 030** que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de
338 Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 11381.070000/1150-01 no valor de R\$
339 72.985,00 (Setenta e dois mil reais e novecentos e oitenta e cinco reais) para USF 1 GOVERNADOR
340 DANTE DE OLIVEIRA CNES 6824498 e USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO CNES 6825060,
341 com recurso de Emenda Parlamentar nº 81001084, para o município de Campos de Júlio, situado na
342 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso sendo aprovado por consenso.
343 Seguindo os trabalhos tem início apresentação dos Temas, sendo o **Primeiro Tema** a Apresentação
344 do RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2011 (dois mil e onze) do Município de Vila Bela da
345 Santíssima Trindade, a Secretária de Saúde do município Márcia Viviane, diz que o Conselho
346 Municipal de Saúde aprovou o RAG de 2011 (dois mil e onze). Na sequência tem se apresentação do
347 **Segundo Tema** sendo a **Regulação** com Referências para os **Hospitais São Luiz, Samaritano e**
348 **Hospital Regional de Cáceres**. A senhora Rosângela levanta alguns pontos sobre a Regulação dos
349 pacientes da nossa Região para os Hospitais de Referência em Cáceres e diz que é preciso
350 acompanhar essa questão mais de perto, coloca que quando a CIR da Regional de Cáceres tiver pauta
351 que trate temas que envolvam nossa Regional é preciso que participemos, propõe formar uma
352 Comissão da CIR para estar acompanhando as Reuniões da CIR de Cáceres, fica acordado que assim
353 que tivermos Coordenador da CIR nomeado será formada a Comissão, proposto também verificar a
354 Legalidade do apoio as viagens para os servidores do Escritório que fizerem parte da Comissão. Nada
355 mais havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, encerrou a reunião às 12
356 (doze) horas e 15 (quinze) minutos agradecendo a todos os presentes. Esta Ata contém 09 (nove)
357 páginas digitadas com 362 (trezentos e sessenta e duas) linhas, sem rasuras. Eu, Nilva de Fátima
358 Oliveira da Boa Morte secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por
359 mim e pela Vice Regional do COSEMS/MT senhora Rosângela da Silva Ferreira. Esta ATA contém
360 em anexo, a lista de comparecimento assinada pelos membros presentes nesta reunião.
361 Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte 
362 Rosângela da Silva Ferreira 





LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06º 02/12/2015

Suplente - Vice Regional do COSEMS/MT: ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Secretário (a) Executivo (a) do CIR: NILVA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE

Nº.	Órgão/Instituição	Membros Titulares	ASSINATURA
1	Campos de Júlio	Rosângela da Silva Ferreira	
2	Comodoro	Vilmondes Pereira	
3	Conquista do Oeste	Joaquim Luis da Silva Rodrigues	
4	Figueirópolis D'Oeste	Dalcilene Borges Silva	
5	Jauru	José Luciano da Silva	
6	Nova Lacerda	Claudiney da Silva	
7	Pontes e Lacerda	Divino Donizete Alves	
8	Rondolândia	Lessandra Araújo Oliveira	
9	Vale do São Domingos	Alessandro Jesse da Cunha	
10	Vila Bela da SS. Trindade	Márcia Viviane F. da Silva Fantinati Mariano	
11	ERS Pontes e Lacerda	Ana Carolina G. Maximiliano Ferro	
12	ERS Pontes e Lacerda	Ilda Aparecida da Silva	
13	ERS Pontes e Lacerda	Jucinei Cláudio Curvo da Boa Morte	
14	ERS Pontes e Lacerda	Marioalberto Ribeiro Chagas	
15	ERS Pontes e Lacerda	Nara Lúcia Silva de Andrade Karling	
16	ERS Pontes e Lacerda	Nilva de F. Oliveira da Boa Morte	
17	ERS Pontes e Lacerda	Luciano Martinho da Silva	
18	ERS Pontes e Lacerda	Sergio Graça Ferreira	
Nº.	Órgão/Instituição	Membros Suplentes	ASSINATURA
19	Campos de Júlio	Cristian Eduardo Bonapaz	
20	Comodoro	André Luis da Silva	
21	Conquista do Oeste	Marcelo Faustino de Oliveira	
22	Figueirópolis D'Oeste	Tayana Tasso Franco	
23	Jauru	Edsonaldo Alves Brito	
24	Nova Lacerda	Alex Rômulo Faustino de Oliveira	
25	Pontes e Lacerda	Tatiana Paula Ferreira Ferraz	
26	Rondolândia	Leticia Joanna Arnold Torres Silveira	
27	Vale do São Domingos	Walisson Daniel da Luz Souza	
28	Vila Bela da SS. Trindade	Mayane Aparecida Melo	
29	ERS Pontes e Lacerda	Joelina Maria Gomes da Costa	
30	ERS Pontes e Lacerda	Suzelene Dorotéia Lemes da Silva	
Nº.	Órgão/Instituição	Convidados e Visitantes	ASSINATURA
31	Consórcio Int. de Saúde V. Guaporé	Andrena Carla C. de Souza	
32	Hospital Vale do Guaporé		
33	Smz Vila Bela	Robson de Jesus S. Alves	
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			

